

**PORTARIA Nº 011/05 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1405

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85, inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa**, matrícula nº 177, no período de 29/12/2004 a 26/02/2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00436/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

